

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LOCAÇÃO

LOCATÁRIO E FIADOR

DOCUMENTAÇÃO	REALIZADO
Cópia autenticada da Cédula de identidade e CPF (frente e verso);	
Cópia do comprovante de residência atualizado;	
Certidão que comprove o estado civil (nascimento ou casamento) atualizada;	
Certidão Negativa Civil e Criminal (fórum);	
Certidão de Protestos (Registro de Imóveis);	
Duas referências pessoais com cópia do comprovante de residência atualizado;	
Renda mensal correspondente ao triplo do valor do aluguel; *.	
Ficha cadastral fornecida pela Imobiliária UNIFOX devidamente preenchida;	
Uma propriedade quitada em Viamão ou Porto Alegre com cópia da Matrícula do imóvel e certidão de Ônus originais atualizadas (SOMENTE FIADOR);	

*A renda mensal para locatário e fiador deverá ser comprovada mediante enquadramento em **uma das categorias abaixo:**

EMPREGADOS	REALIZADO
Cópia dos quatro últimos comprovantes de renda;	
Cópia da CTPS comprovando vínculo empregatício e últimas alterações salariais;	

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	REALIZADO
Cópia dos quatro últimos comprovantes de renda;	
Nomeação;	
Carteira ou crachá da instituição em que conste a data de início das atividades;	

APOSENTADOS	REALIZADO
Cópia do cartão do banco em que saca o benefício;	
Cópia dos quatro últimos saques;	
Cópia do último extrato trimestral;	



EMPRESÁRIOS, MICROEMPRESÁRIOS, AUTONOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	REALIZADO
Cópia dos três últimos recibos de Pró-labore ou Declaração de Rendimentos em via oficial do CRC;	
Cópia das duas últimas Declarações de IR Pessoa Física;	
Cópia do Contrato social da empresa;	
Cópia do cartão do CNPJ atualizado;	
Cópia das duas últimas Declarações de IR Pessoa Jurídica;	
Cinco últimos DARF'S de recolhimento de imposto (Simples, COFINS ou PIS);	
Demonstrativo de Faturamento dos últimos seis meses ou Balanço Patrimonial registrado e carimbado pela JUCERGS	
Cópia das seis últimas notas fiscais de faturamento;	

ATENÇÃO

- As cópias deverão ser autenticadas preferencialmente em cartórios de Viamão. Quando ocorrem em outras localidades, a assinatura do tabelião deve ser reconhecida por tabeliões de Viamão.
- A análise cadastral iniciará somente no momento da entrega da documentação completa à Imobiliária, a qual terá o prazo de 07 (sete) dias úteis para análise.
- A renda líquida do candidato a inquilino(a) e fiador(es), deverá ser no mínimo 03 (três) vezes o valor do aluguel mais os cargos.
- O imóvel apresentado como garantia pelo fiador será levado ao registro de imóveis para realizar a averbação da garantia locatícia junto a matrícula do imóvel, correndo por conta do locatário as despesas para registro e cancelamento futuro.
- No caso de reprovação do cadastro, ou desistência da locação, o prazo para retirada dos documentos será de 30 (trinta dias) a partir da data da conclusão da análise.
- A entrega de todos os documentos exigidos não implica em aprovação do cadastro.

